



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, que alunos bolsistas do curso de Educação Física, como contrapartida, auxiliem na utilização dos aparelhos de ginástica nas praças de São Caetano do Sul.

A indicação de que alunos bolsistas do curso de Educação Física auxiliem na utilização dos aparelhos de ginástica nas praças de São Caetano do Sul é uma iniciativa que visa promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Esses alunos, como contrapartida à bolsa de estudos, podem contribuir para a manutenção e supervisão dos aparelhos, garantindo sua segurança e funcionalidade.

Além disso, essa parceria pode fomentar a responsabilidade social e o compromisso dos alunos com a comunidade, enquanto também promovem a prática de atividades físicas e incentivam a utilização dos espaços públicos. Acreditamos que essa iniciativa pode ser benéfica para todos os envolvidos,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

promovendo a saúde, a educação e a comunidade. Portanto, indicamos que a prefeitura considere essa proposta e explore as possibilidades de parceria com os alunos bolsistas do curso de Educação Física.

Plenário dos Autonomistas, 29 de setembro de 2025.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR